

ATA N.º 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

10/05/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e a Assistente Técnica, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 14 de abril de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 05 de maio de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 87, de 09/05/2023, com um saldo orçamental de 176.079,82€ (cento e setenta e seis mil, setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **CONCESSÃO DAS LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA-ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 185/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação definitiva aos concorrentes identificados na ata da hasta pública para a concessão das lojas e

bancas do Mercado Municipal da Praia de Mira, realizada em 20/04/2023, pelos valores de arrematação descritos na referida ata, acrescido de IVA, à taxa legal, pelo período de 5 (cinco) anos. -----

----- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 25 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 186/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 25 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2023-----

-----Considerando que:-----

-----1. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, em reunião da Câmara Municipal, de 30/11/2022, e em sessão da Assembleia Municipal, de 28/12/2022, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2023; -----

-----2. Para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2023, no qual foi levada a cabo a *auscultação* aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a *satisfação* das principais necessidades manifestadas; -----

-----3. Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no *pulsar* quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções inerentes aos vários serviços que compõem a *Orgânica Municipal*;-----

-----4. A *diminuição* e *carência* de recursos humanos nas áreas de atribuição e competências municipais a que se reportam os procedimentos concursais a seguir identificados; -----

-----5. Os serviços municipais devem estar dotados de recursos humanos, providos em regime de contrato por tempo indeterminado, para levarem a cabo que as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que aquelas que resultam da transferência de competências imposta pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais;

-----6. A necessidade de operar, com carácter de urgência o reforço do número de trabalhadores cujas necessidades foram consideradas como transitórias, implica também a abertura de procedimentos concursais para o estabelecimento de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo; -----

-----7. O Orçamento de Estado para o ano de 2023 aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 30.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento, em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Mira; -----

-----8. Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. -----

-----9. A afetação das despesas com pessoal de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal aprovado, cfr. alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º da LTFP e n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, encontrando-se devidamente salvaguardado no orçamento do município para 2023, nas seguintes rubricas: -----

-----a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nas seguintes rubricas: DAF – 0201 01010404, DOM – 0301 01010404, DECD – 0601 01010404, DPCPOA – 0801 01010404. -----

-----b) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, na rubrica: DAF – 0201 01010604. -----

-----**10.** Serve a presente para propor que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento para os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2023, a seguir indicados, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e dos artigos 31.º; 33.º e seguintes, todos da LTFP, possibilitando assim que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----

-----**11.** -----

-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas **por Tempo Indeterminado**: -----

-----a) **Divisão de Educação Cultura e Desporto**: -----

-----1 posto de trabalho na Divisão de Educação Cultura e Desporto, para a categoria de técnico superior ação social; -----

-----b) **Divisão Administrativa e Financeira - Unidade de contabilidade, património e aprovisionamento**: -----

-----1 posto de trabalho na Divisão Administrativa e Financeira - Unidade de contabilidade património e aprovisionamento, para a categoria de assistente técnico;-----

-----c) **Divisão de Obras Municipais**: -----

-----4 postos de trabalho na Divisão de Obras Municipais para a categoria de assistente operacional nas seguintes áreas: -----

-----1 Assistente operacional, área de atividade de cantoneiro de vias municipais;

-----1 Assistente operacional na área de atividade de motorista de pesados; ----
-----1 Assistente operacional na área de atividade de pedreiro; -----
-----1 Assistente operacional na área de atividade de auxiliar de serviços gerais.
-----d) **Divisão de Educação, Cultura e Desporto - Unidade de Turismo e eventos:**-----
-----7 postos de trabalho na Divisão na Divisão de Educação Cultura e Desporto
- Unidade de Turismo e eventos para a categoria de Assistentes Operacionais,
na área de atividade de Auxiliar de serviços gerais; -----
-----1 posto de trabalho na Divisão na Divisão de Educação Cultura e Desporto
- Unidade de Turismo e eventos para a categoria de Assistente Operacional, na
área de atividade de Guarda noturno;-----
-----e) **Divisão de Educação, Cultura e Desporto - Unidade de Desporto e Juventude:** -----
-----1 posto de trabalho na Divisão na Divisão de Educação Cultura e Desporto
- Unidade de Desporto e Juventude para a categoria de Assistente Operacional,
na área de atividade de Auxiliar de serviços gerais; -----
-----f) **Divisão de Educação Cultura e Desporto- secção de educação, Ensino e Ação Social:**-----
-----7 postos de trabalho na Divisão na Divisão de Educação Cultura e Desporto
- secção de educação, Ensino e Ação social para a categoria de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Auxiliar de Serviços gerais; -----
-----g) **Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente:** -
-----1 posto de trabalho na divisão de proteção civil, planeamento, ordenamento
e ambiente para a categoria de Assistente Operacional, na área de atividade
sapador florestal; -----
-----1 posto de trabalho divisão de proteção civil, planeamento, ordenamento e
ambiente para Assistente Operacional, na área de atividade de jardinagem.-----
-----12. -----

-----*Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo:-----*

-----**Divisão Administrativa e Financeira**-----

-----1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira para a categoria de Técnico Superior na área de Direito;-----

-----*Em conclusão:-----*

-----*Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:-----*

-----*Serem adotadas as diligências necessárias com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho e nos termos referidos na presente proposta, em harmonia com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugada com a Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro.*-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/ CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR – TURISMO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 187/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 26/04/2023, pela Srª. Vereadora Drª. Madalena Santos, no uso de competência delegada, referente à abertura de procedimento de mobilidade interna na carreira/categoria de Técnico Superior de Turismo.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS Nº 43312; 42686; 44564; 45757; 47226; 46749 - 2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 188/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do

disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos proferidos em 04 de maio de 2023, referentes à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “*Casa Pronta*”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua do Casal Sobreiro, n.º 187, em Portomar, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 6406 (Anúncio n.º 42686/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Rua dos Loureiros, n.º 121, concelho de Mira e freguesia do Seixo, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 653 (Anúncio n.º 44564/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Rua Padre Manuel Domingues, n.º 2, 1.º Andar, esquerdo, na Praia de Mira, concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2023 (Anúncio n.º 43312/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Av.ª 25 de abril, n.º 4, em Mira, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 4285 (Anúncio n.º 45757/2023);-----

-----Prédio urbano, sito em Aldeamento Miravillas, Edifício Varandas do Golf, Corpo A, concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2133 (Anúncio n.º 47226/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Rua do Monteiro, n.º 12, em Casal S. Tomé, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1029 (Anúncio n.º 46749/2023);-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM VISTA À INSTALAÇÃO DE ATIVOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL – CLUSTER ENERGÉTICO DE MIRA 1ª FASE** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 189/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“**APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM VISTA À INSTALAÇÃO DE ATIVOS DE**

PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL – CLUSTER ENERGÉTICO DE MIRA
1ª FASE-----

-----Considerando que:-----

-----Na comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «RepowerEU: ação conjunta europeia para uma energia mais segura e mais sustentável a preços mais acessíveis», se estabelecem as ações a adotar pelos Estados-Membros com o intuito de acelerar a transição energética, de modo a reduzir a dependência de energias fósseis; -----

-----O contexto atual tem tido profundas implicações no modelo energético europeu e tem colocado em evidência a necessidade de colocar como prioridade máxima a segurança do abastecimento e normalização dos mercados de energia fortemente influenciados pela subida dos preços, designadamente do gás natural;-----

-----O atual contexto e a imprevisibilidade da sua evolução exigem um esforço nacional no sentido de acelerar drasticamente a transição energética, designadamente mediante a instalação de centros electroprodutores de fontes renováveis, tal como preconizado a nível europeu; -----

-----Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, criou um regime excecional e temporário de simplificação de procedimentos administrativos de modo a acelerar a produção de energia de fontes renováveis; -----

-----O Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de Outubro procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 30-A/2022 no sentido de prosseguir o esforço de simplificação administrativa abrangendo, agora, os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas no sentido de os adequar à simplicidade material das operações de instalação de centros electroprodutores de fontes de energia renovável;-----

-----Em consequência foi aprovado, em reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2022 e de sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022, o Memorando de Entendimento Cluster Energético de Mira; -----

-----A IGNICHOICE RENEWABLE ENERGY VI UNIPessoal, LDA. é detentora de Título de Reserva de Capacidade “TRC” para injeção de energia renovável na subestação da E-Redes de Ílhavo, atribuído pela Direção Geral de Energia e Geologia “DGEG”;-----

-----A IGNICHOICE RENEWABLE ENERGY VI UNIPessoal, LDA. pretende garantir direitos sobre terrenos que são propriedade do Município de Mira, para a instalação de ativos de produção de energia renovável (Cluster) a ser executada em três fases;-----

-----Devido à localização do ponto de injeção e após um profundo estudo da área, se verificou que a solução que melhor cumpre os objetivos do projeto em concreto e da própria política de gestão da transição energética e da gestão do território são as áreas dos prédios identificados na minuta do contrato anexa, propriedade do Município de Mira;-----

-----A primeira fase do Cluster Energético já tem licença de injeção na RESP para 25 MVA de energia solar fotovoltaica;-----

-----O valor do investimento total previsto para execução de três fases de instalação de ativos de produção de energia renovável (Cluster) é na ordem dos 80 milhões de euros;-----

-----Se pretende licenciar de seguida a segunda fase, 36 MVA de Solar Fotovoltaico, e a terceira fase, 24 MVA de Energia Eólica; -----

-----A proposta conjunta apresentada pela operadora para as três fases de execução, numa análise de custos/benefícios, se afigura de todo o interesse para o Município de Mira, evidenciando um claro benefício, ainda que a longo prazo, para o Município, atendendo à duração do contrato de 29 e nove anos e onze

meses e ao valor de renda anual de 102.120,00€ (cento e dois mil e cento e vinte euros);-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais anexa e que faz parte integrante da presente proposta, para a primeira fase de execução de instalação de ativos de produção de energia renovável, à necessária autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à necessária autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 190/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem autorizadas as seguintes transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).-----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Estudo de viabilidade da variante à EN 17	2.351,56€
Projeto 84 - FIREPOCTEP	1.907,89€

----- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 191/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do

disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio de 2023, relativo à constituição do seguinte fundo de maneiio no ano de 2023: -----

DETENTOR DO FUNDO MANEIO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR MENSAL
João António Miranda Petronilho	0301 020121	300,00€
	0301 020203	300,00€

----- **AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr.ª Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 192/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido do aumento temporário dos fundos disponíveis, com efeitos a 01 de maio de 2023, no montante dos duodécimos das transferências do orçamento do Estado, de outubro e novembro do ano de 2023, no montante global de 931.876,00 € (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis euros). -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO E INFRAESTRUTURAS DA TRAVESSA LUÍS DO BIL NA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 193/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo das competências materiais dispostas na alínea f), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do projeto de execução do “Arruamento e infraestruturas da Travessa Luis do Bil, na Praia de Mira”. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO CULTURAL 2023 – MÓNICA CADETE**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 194/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor a Mónica Cadete, residente no Município de Mira, freguesia do Seixo, a

qual participou no evento internacional Mrs. Tourism Queen of Europe 2023, na Tailândia, sendo distinguida no dia 15 de abril como Mrs. Portugal Tourism Queen 2023.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE VALEIRINHA - JÚLIA FREITAS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 195/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à atleta da Associação Sócio Cultural de Valeirinha, Júlia Freitas, vice-campeã Distrital do Atleta Completo, na modalidade de heptatlo, escalão de iniciados femininos, realizado no Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 22 e 23 de abril. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – SACHA AMARAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 196/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à atleta do Clube de Ténis Hotel Dona Inês, de Coimbra, Sancha Amaral, residente em Mira, a qual se sagrou vice-campeã regional de ténis sub 21 em singulares, campeã regional sub 12 em pares masculinos e vice-campeã regional sub 12, em pares mistos, no campeonato regional individual sub 12 AT – Coimbra 2023.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – SALOMÉ ASSUNÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 197/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Mirense Salomé Assunção, premiada com o 1º. Lugar na categoria Megacrew pelo grupo Reboot, no Campeonato de Hip Hop Internacional Portugal em Lisboa. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA, PARA APOIO AO III OPEN NACIONAL ADM -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 198/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do

disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 11 de março de 2023, relativo à assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva de Mira, para apoio ao III Open Nacional ADM, no Pavilhão Desportivo de Mira. -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A ADAMASTOR - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DE MIRA, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE NADADOR SALVADOR -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 199/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio de 2023, relativo à assinatura do protocolo de cooperação, com cedência de instalações desportivas, com a “Adamastor – Associação de Nadadores-Salvadores de Mira”, para a realização do curso de nadador-salvador, na Piscina Municipal de Mira. -----

-----O referido protocolo de cooperação encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM O GRUPO MOTARD “MONTAR PARA VIVER” – TERRAS DE MIRA, PARA APOIO À XVIII CONCENTRAÇÃO MOTARD-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 200/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 04 de maio de 2023, relativo à assinatura de contrato-programa de apoio à atividade regular com o Grupo

Motard “Montar para Viver – Terras de Mira”, para apoio à XVIII Concentração Motard no Parque das Varandas de São Bento – Corticeiro de Baixo. -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS-----

----- APROVAÇÃO PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 201/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo das alíneas g) e h), do n.º 2, do art.º 23.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 754/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de minuta de protocolo a celebrar com a Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem, cujo objetivo é a realização do evento “Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem 2023 (ENEE)”, nos dias 15 a 19 de maio corrente, no Parque de Campismo Municipal. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE MIRA - ADAMASTOR- VIGILÂNCIA BALNEAR -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 202/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação de Nadadores Salvadores de Mira, destinado a fazer face às despesas inerentes à vigilância balnear, no valor de 40% da verba constante da proposta apresentada (112.500,00€), sendo o restante montante da responsabilidade dos concessionários. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2022/1195-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 203/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização

da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas seguintes condições: -----

-----O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:25h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa)